



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL. 1º BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e catorze minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Agropecuária e Política Rural, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Luiz do Hospital, e presença da Senhora Deputada Cláudia de Jesus e dos Senhores: Ezequiel Neiva e Deputado Cássio Gois. Como convidado o Senhor Deputado Afonso Candido. Registrou-se a ausência do Senhor Deputado Jean Mendonça. Havendo número regimental o Senhor Presidente Dr. Luiz do Hospital, deu por aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou da Senhora Deputada Cláudia de Jesus para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a Senhora Deputada solicitou a dispensa da leitura da ata, e em seguida o Presidente deu por aprovada. Em ato continuo o Senhor Presidente fez a leitura do expediente recebido: Memorando nº 244/GDC/2023, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró solicitando participação do Servidor da IDARON, Sr. Jesse de Oliveira Júnior para reunião da referida comissão no dia 01/08/2023. O Senhor Presidente colocou em votação o convite o qual foi aprovado por unanimidade favorável. Em seguida colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Dispõe sobre a compra de pescados utilizados no cardápio da merenda escolar da rede pública Estadual de ensino diretamente das agroindústrias com selos de inspeção municipal, estadual e federal". A Senhora **Deputada Cláudia de Jesus** fez a leitura do seu relatório, que



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por unanimidade. Fizeram uso da palavra a Senhora Deputada Claudia de Jesus e os Senhores Deputados Ezequiel Neiva e Cássio Gois. Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e trinta e quatro minutos, do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.